



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SUELI
TOMÉ
DA
PONTE
03/06/2024 14:49

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2022/2024**

Extrato da Ata da 3ª Reunião de 2024

1. Informações da reunião

Data: 16/05/2024 **Hora:** 16:00 **Tipo:** ordinária
Formato: híbrido **Plataforma:** Meet **Local:** Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais Dra.	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dr.	Eber Rodrigues da Silva
Excelentíssima Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra.	Juliana Jamtchek Grosso
Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr.	Moisés dos Santos Heitor
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni
Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Cristiane Queiroz
Representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP) / Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos (CGP)	Sra. Patrícia Andrade Castro Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto (SETIC) / Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Claudia Sant'Anna Pinheiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Braga Mendonça
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Cristiano Munerati
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Leonardo Luis Soares
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Reunião do CSJT

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Portaria Presidência CNJ 140/2024
II	Revisão da política de acesso à internet de magistrados e servidores
III	Aplicação de controles de segurança
IV	Análise de bloqueio
(Extra)	Relatório de Incidentes do 4º trimestre de 2023
(Extra)	Autorização PROAD nº 12740/2024 – Solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso)

4. Breve relato
<p>I. Portaria CNJ 140/2024</p> <p>Após iniciada a reunião pela Vice-coordenadora do Comitê, a SETIC deu ciência ao Comitê sobre a publicação da Portaria CNJ nº 140 DE 22/04/2024, que determinou a implementação de método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas sensíveis, no prazo de 90 dias.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A SETIC informou que foi criado o projeto 2024-001-CSTIC - Implantar Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas sensíveis, para atendimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O projeto demanda atuação de equipe multidisciplinar e tem a duração estimada de 90 dias.

Uma vez aprovado o Termo de Abertura do Projeto (TAP), a Seção de Gestão de Projetos de TIC, responsável pelo gerenciamento do projeto, elaborará o Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP), a ser apresentado futuramente, contendo o cronograma e o planejamento das ações a serem realizadas.

No que se refere ao artefato TAP, a SETIC explanou cada tópico do documento, o qual havia sido compartilhado previamente com o Comitê, tendo sido discutidos os principais tópicos, tais como: “Descrição do Escopo”, “Exclusão do Escopo”, “Principais etapas”, “Restrições”, “Premissas” e “Riscos Iniciais”.

Com relação ao item “6. Descrição do escopo”, foi apresentada a lista dos sistemas previamente identificados pela SETIC, que foram divididos de acordo com a Portaria CNJ 140/2024:

- Sistemas considerados críticos no TRT2;
- Sistemas ou serviços que permitam acesso a dados sensíveis ou confidenciais;
- Sistemas ou serviços que permitam a pesquisa de ativos financeiros, sua construção e movimentação;
- Implantação do MFA nos sistemas listados no item 7 da TAP quando disponibilizadas as devidas adaptações.

Após análise, o Comitê solicitou a inclusão de determinado sistema no grupo de sistemas que permitam acesso a dados sensíveis ou confidenciais.

A SETIC informou ainda que será feita uma revisão do Catálogo de Serviços, bem como consulta aos Representantes de Negócios designados, o que poderá resultar na ampliação do escopo do projeto.

Por fim, a SETIC destacou a importância da realização de campanhas de conscientização junto aos usuários, o que também faz parte do escopo do projeto.

Após análise e discussão, o Comitê aprovou o Termo de Abertura do Projeto (TAP), o qual será encaminhado para assinatura da Vice-coordenadora do Comitê.

II. Revisão da política de acesso à internet de magistrados e servidores

Retomando o assunto tratado em reunião anterior, sobre os perfis de magistrados e servidores para acesso à Internet dentro da rede interna do TRT2, decorrente da migração do firewall, a SETIC explicou que avaliou as categorias da nova solução de filtro de conteúdo e correlacionou com as categorias presentes na solução antiga, de modo a manter o mais próximo possível das regras anteriormente aplicadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A SETIC informou que determinada categoria, atualmente encontra-se liberada, entretanto, foi identificado meios que podem ser utilizados para evasão do filtro de conteúdo, liberando o acesso a sites pertencentes às categorias bloqueadas. Foi realizada demonstração desta falha de segurança ao Comitê, que decidiu pelo bloqueio desta categoria para todos os perfis de acesso.

Por fim, o CSIPDP validou a política de acesso conforme apresentada.

III. Aplicação de controles de segurança

Considerando que havia decisão anterior do Comitê, a SETIC informou que seria necessária nova avaliação do CSIPDP acerca da aplicação de 2 controles, presentes na análise de riscos, para eventual elaboração de plano de ação.

Tais controles fazem parte da categoria “Proteção de dados”, do “Manual de Referência – Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC”, anexo IV da Portaria Nº 162, de 10 de Junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A SETIC explicou a motivação para aplicabilidade dos controles, o resultado dos testes realizados e ponderou sobre eventuais reclamações dos usuários e pedidos de exceção.

Após ampla discussão, o CSIPDP deliberou por aceitar os riscos relacionados aos 2 controles, uma vez que os benefícios superam o risco apontado.

IV. Análise de bloqueio

Conforme solicitado anteriormente pelo Comitê, a SETIC apresentou o resultado da análise para o bloqueio, devido à integração ao Microsoft Office, disponibilizado para parte dos usuários do Tribunal.

Foram explanadas as possibilidades de bloqueio e ponderações a respeito das alternativas apresentadas.

Foi ponderado ainda que a execução dos testes realizados pela SETIC é em ambiente controlado e pode não refletir todos os impactos decorrentes deste bloqueio. Considerando que foi observado a integração de contas pessoais, de forma não intencional, nos dispositivos corporativos, faz-se necessário aprofundar os testes, de modo a avaliar se o bloqueio proposto traria prejuízos adicionais.

Após ampla discussão, o Comitê deliberou por aplicar o bloqueio de forma piloto para utilização de magistrados indicados, para auxiliar na identificação de eventuais impactos durante o desempenho das atividades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(Extrapauta) Relatório de Incidentes do 4º trimestre de 2023

A SETIC esclareceu que, por um lapso, o Relatório de Incidentes do 4º trimestre de 2023 não foi enviado ao Comitê. Por conta disso, foi deliberado pelo Comitê que o documento seja enviado neste momento.

(Extrapauta) Autorização PROAD nº 12740/2024 – Solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso)

A SETIC apresentou a solicitação recebida e após ampla discussão, o Comitê decidiu pelo indeferimento do pedido.

A SETIC explicou o fluxo atual deste tipo de PROAD e sugeriu alteração no fluxo de modo a otimizar os esforços das equipes técnicas.

O Comitê anuiu com a sugestão.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhar o Termo de Abertura do Projeto (TAP) aprovado para assinatura da Vice-coordenadora do Comitê.	SETIC
Efetuar bloqueio de categoria na solução de filtro de conteúdo.	SETIC
Realizar configuração piloto de bloqueio	SETIC
Enviar o Relatório de Incidentes do 4º trimestre de 2023 para apreciação do Comitê.	SETIC

6. Próxima reunião

Data: 06/06/2024 às 16:00.

7. Assinatura da coordenadora do colegiado